



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI N° 272 DE 26 DE AGOSTO DE 2022

Compilação.

Vide Portaria CNMP-PRESI n° 236 de 1° de agosto de 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e §§ 1º e 2º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Processo Administrativo n° 19.00.4006.0005886/2022-28, RESOLVE:

~~Art. 1º Requisitar a Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás LORENA BITTENCOURT DE TOLEDO LESSA, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 30 de agosto de 2022, para atuar como membro auxiliar da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais, com prejuízo de suas atribuições no órgão de origem.~~

Art. 1º Requisitar, a contar de 30 de agosto de 2022, a Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás Lorena Bittencourt de Toledo Lessa para atuar, pelo período de 1 (um) ano, como membra auxiliar junto à Comissão da Saúde, com prejuízo total das atribuições no órgão de origem. (Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI n° 236 de 1° de agosto de 2023)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de agosto de 2022.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS